



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROJETO DE LEI Nº. 115/2011**

**AUTORIA DO PROJETO** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) conforme específica e dá outras providências.

### **P A R E C E R**

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 115/2011, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) este adicional faz-se necessário visando abrir uma nova despesa de Material, bem ou serviço de distribuição gratuita com fonte de recurso 01303 – Saúde – Receitas Vinculada (EC 29/00 – 15%) para aquisição de medicamentos através de processo licitatório modalidade pregão presencial.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendado ao Plenário a sua aprovação.


É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de junho de 2011

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

  
Marcos Antonio Martins  
**PRESIDENTE**

  
(VAL) Aldivino Marques da Cruz Neto  
**SECRETÁRIO**

  
Luiz Brentan  
**RELATOR**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROJETO DE LEI Nº. 115/2011**

**AUTORIA DO PROJETO** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) conforme específica e dá outras providências.

### **P A R E C E R**

A apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, analisou e nada tem contra a tramitação do Projeto de Lei nº 115/2011, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) este adicional faz-se necessário visando abrir uma nova despesa de Material, bem ou serviço de distribuição gratuita com fonte de recurso 01303 – Saúde – Receitas Vinculada (EC 29/00 – 15%) para aquisição de medicamentos através de processo licitatório modalidade pregão presencial.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A Douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

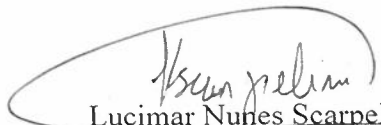
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de junho de 2011

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

  
Mauro Bertoli

**PRESIDENTE**

  
Lucimar Nunes Scarpelini

**SECRETÁRIO**

  
Carmelo de Souza Ribeiro

**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº. 115/2011**

**AUTORIA DO PROJETO** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) conforme específica e dá outras providências.

### P A R E C E R

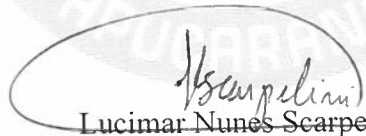
A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 115/2011, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) este adicional faz-se necessário visando abrir uma nova despesa de Material, bem ou serviço de distribuição gratuita com fonte de recurso 01303 – Saúde – Receitas Vinculada (EC 29/00 – 15%) para aquisição de medicamentos através de processo licitatório modalidade pregão presencial.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando apta para ser apreciada pelo plenário ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 21 de junho de 2011

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
Lucimar Nunes Scarpelini  
PRESIDENTE

  
Marcos Antonio Martins  
SECRETÁRIO

  
José Airton de Araújo (DECO)  
RELATOR



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

Ofício SGP nº. 254/2011

Apucarana, 13 de junho de 2011.

Sebastião Ferreira Martins Júnior  
" Júnior da Femac"  
Vereador/ 2º Secretário

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia 20/06/11

Vistoriado pelo 2º Secretário

Senhor Presidente

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 115/2011, através do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para procedermos a autorização, de abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), conforme se especifica e dá outras providências.

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

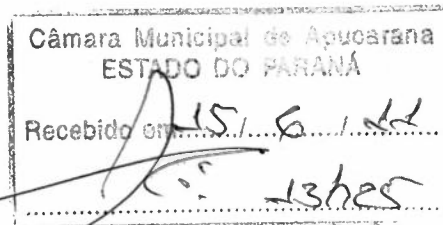
**João Carlos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.

**ALCIDES RAMOS JUNIOR**

DD. Presidente da Câmara Municipal

**NESTA**



Vida Sim – Drogas Não  
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública  
Ligue para 0800-643-1161

